

PORTARIA Nº 093/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fulcro no art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Reduzir a Carga Horária de trabalho do servidor **JOSÉ GERALDO RAMALHO MONTEIRO** - Matrícula 562, ocupante do cargo de PROFESSOR 30 H, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em 40% (quarenta por cento) da carga horaria prevista.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 03 de maio de 2022.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal